



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015

Ao 01 dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 017/2015 - Processo nº 13.778.721-0, homologado em 25/11/2015, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	60	Auxiliar Serviços Gerais 40 horas/semanais	R\$ 2.419,88	R\$ 145.192,80
	2	10	Auxiliar Serviços Gerais 44 horas/semanais	R\$ 2.569,83	R\$ 25.698,30
	3	8	Copeira 40 horas/semanais	R\$ 2.569,88	R\$ 20.559,04
	4	8	Recepcionista 40 horas/semanais	R\$ 2.339,88	R\$ 18.719,04
	5	7	Meio Oficial de Manutenção Predial 40 horas	R\$ 3.269,88	R\$ 22.889,16
	6	16	Telefonista 30 horas/semanais	R\$ 1.669,88	R\$ 26.718,08
	7	8	Encarregado de 11 a 20 empregados 40 horas/semanais	R\$ 3.319,88	R\$ 26.559,04
	8	4	Encarregado acima de 20 empregados 40 horas/semanais	R\$ 3.619,88	R\$ 14.479,52
TOTAL DO EDITAL					R\$ 300.814,98

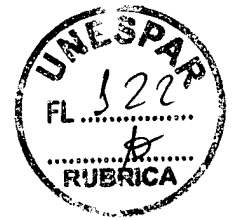
Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Esfera Produção de eventos Ltda ME, CNPJ 07.887.934/0001-36, localizada a Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487, sala 713, ED. Fernandes Plaza, Parque Bela Vista, CEP.40280-000, Salvador-BA, representada, neste ato, pelo Sra. Ana Paula Verde Ragazzo Passos, CPF 574.477.566-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 017/2015.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.



Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 017/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a realização dos serviços registrados são os elencados no item 3.4 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para o início da execução será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação do(s) serviço(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestada(s) e aprovada(s) pela recebedora do(s) serviço(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.



CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Curitiba.

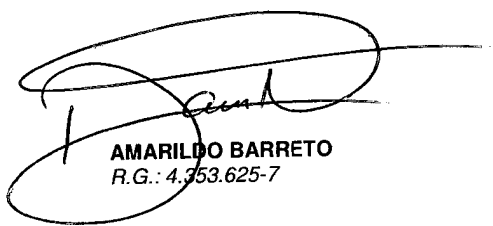
Paranavaí (PR), 01 de dezembro de 2015.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR - Decreto n.º 6896/2012

Sra. Ana Paula Verde Ragazzo Passos
Empresa Esfera Produção e Eventos Ltda-ME

TESTEMUNHAS:


MARCELO VARGAS
R.G.: 6.480.286-0


AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7



RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº 005/2016-Pregão Presencial-RP-Processo nº 2466/15.

Decisão da Pregoeira:

Empresa desclassificada parcialmente: Carol Distribuidora Ltda. - ME, no item 03, conforme item 14.8 "d" do Edital.

Empresas classificadas: A.G. Rossato - Distribuidora - ME; Anderson Ferreira de Jesus Armariños - ME; Carol Distribuidora Ltda - ME; Cybercom Maringá Comercial Ltda; Comercial Farias Ltda; Comercial Paiçandu Ltda. - ME; Marcos de Souza Almeida Comercial - ME e Teklimp Comercio Ltda.

Empresas habilitadas: A.G. Rossato - Distribuidora - ME; Anderson Ferreira de Jesus Armariños - ME; Cybercom Maringá Comercial Ltda; Comercial Paiçandu Ltda. - ME; Marcos de Souza Almeida Comercial - ME e Teklimp Comercio Ltda.

Julgamento: A senhora Pregoeira, atendendo o critério de julgamento de menor preço por item, decidiu registrar os preços da proposta classificada e indicar como vencedora a empresa:

→ Empresa: Marcos de Souza Almeida Comercial - ME

Item	Vlr.Unit.	Item	Vlr.Unit.	Item	Vlr.Unit.
01	36,85	02	36,30	03	32,00

Maringá, 01 de fevereiro de 2016. Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome /Pregoeira

8726/2016

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 017/2015-PREGÃO ELETRÔNICO-PROC. Nº13.778.721-0
EDITAL Nº 018/2015-PREGÃO ELETRÔNICO-PROC. Nº13.787.959-0
EDITAL Nº 020/2015-PREGÃO ELETRÔNICO-PROC. Nº13.818.299-1
EDITAL Nº 021/2015-PREGÃO ELETRÔNICO-PROC. Nº13.826.379-7
EDITAL Nº 022/2015-PREGÃO ELETRÔNICO-PROC. Nº13.849.448.-9

O pregoeiro Amarildo Barreto informa que está disponível a ata de registro de preços dos Editais acima informado (pregão eletrônico), para aquisição de produtos registrados para a UNESPAR, conforme especificações do edital.

Paranavai 05/02/2016.

Amarildo Barreto

Pregoeiro- UNESPAR

Portaria nº 370/2015- Reitoria/UNESPAR

9160/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA -

EXTRATO DE CONTRATO Ref. a Concorrência Pública Nº 01/2015
Contrato n.º 01/2016

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória.
Contratado: Instituto de Ensino Pesquisa e Prestação de Serviços - IEPS.
Objeto: Concessão a título oneroso de espaço físico de 36 m² nas instalações da Universidade Estadual do Paraná Campus de União da Vitória para exploração comercial de serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação.

Valor do aluguel: 12.000 cópias por mês, cedidas gratuitamente, a UNESPAR Campus de União da Vitória, - Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/02/2016 União da Vitória, 05 de fevereiro de 2016-aa.Valderlei Garcia Sanches-Diretor

9039/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNESPAR

Extrato de HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Pública nº 01/2015

Objeto: Concessão a título oneroso de espaço físico de 36 m² nas instalações da Universidade Estadual do Paraná Campus de União da Vitória - FAFIUV para exploração comercial de serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação. Maiores detalhes do objeto constam no Edital Concorrência Pública nº 01/2015

VENCEDOR: Instituto de Ensino Pesquisa e Prestação de Serviços - IEPS
Valor: 12.000 (doze mil) cópias mensais, cedidas gratuitamente, a UNESPAR Campus de União da Vitória, pelo aluguel da sala de reprografia.
União da Vitória, 03 de fevereiro de 2016. aa.Valderlei Garcia Sanches -Diretor.

9038/2016

UNIOESTE

PE 009/2015 - RESULTADO

O Diretor Geral da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu, ANULA, com base nas informações contidas no processo de licitação nº:- CR 3.568/2015, PE009 - Aquisição e Instalação do Sistema de Sonorização do Auditório da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu, uma vez que houve a constatação de que houve, de forma involuntária, o direcionamento para a marca Beringer. **Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 3576-8104 das 8h às 12h e das 13h às 17h.** Informações fone (45) 3576.81.04. Foz do Iguaçu - PR, 05 de fevereiro de 2016. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu.

8851/2016

RETIFICAÇÃO da publicação do Termo Aditivo 004/2016-Reitoria ao Contrato 003/2015-Reitoria. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CONTRATADA: Construtora Sudoeste Ltda. ONDE SE LÊ: 380 dias. LEIA-SE: 395 dias. AMPARO LEGAL: Lei Federal, 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 05 de fevereiro de 2016.

9170/2016

Empresas Públicas

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

Objeto: "Contratação de fabricação de produto veterinário, vacina antirrábica para cães e gatos". Valor máximo estimado: R\$ 15.745.000,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais). Data de abertura: 25/02/2016, às 09:00 horas.

Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2016. Pregoeiro

8958/2016

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial nº 3-13, de 18.01.16. Contratada: Ivete Chemin, CPF/MF nº 531.487.039-87. Imóvel: Av. Vicente Machado nº 483, Centro, em Curitiba-PR. Objeto: retificar a expressão "Valor do Aluguel Mensal Líquido", modificando-a para "Valor do Aluguel Mensal", e proceder à inserção, após o referido texto, do valor total global estimado do contrato. Valor do Aluguel Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), base julho/2015. Valor Total Global Estimado do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), base julho/2015. SID nº 13.662.307-9. Curitiba, 05.02.16. Juraci Barbosa Sobrinho, Diretor-Presidente.

9069/2016

CELEPAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: Nº 13.842.938-5
CONTRATO: Nº 121/2016

NA MATÉRIA PUBLICADA EM 22/01/2016 - EDIÇÃO Nº 9621

ONDE-SE LÊ: Assinatura: Diretor Presidente, Sr. Paulo Roberto Slud Brofman e Diretor Administrativo Financeiro, Sr. José Carlos Gehr, em 01/01/2016., LEIA-SE: Diretor Presidente, Sr. Paulo Roberto Slud Brofman e Diretor Administrativo Financeiro, Sr. José Carlos Gehr, em 06/01/2016.

8869/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

PROCESSO Nº: 13.842.755-2
CONTRATANTE: Centro de Convenções de Curitiba - CCC
CNPJ Nº 81.089.625/0001-73
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Continuidade da Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR: R\$ 4.097,38 (quatro mil e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: De 01/01/2016 até 31/12/2016
ASSINATURA: Diretor Presidente, Sr. Jorge Luiz de Paula Martins e Diretor Comercial, Sr. Cristiano Mazalli, em 06/01/2016.

9037/2016